



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA (63ª)  
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO IEL,  
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2023

1 No dia onze de maio de dois mil e vinte e três, às 14h12m, no Mini Auditório do Centro  
2 Cultural do IEL, realizou-se a 63ª. Reunião Extraordinária da Congregação do IEL, sob a  
3 Presidência do **Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva** e com a presença dos seguintes  
4 membros e convidados:

5 **MEMBROS NATOS**

6 **Diretora Associada** Profª. Drª. Mónica Graciela Zoppi Fontana

7 **DL** Profª. Drª. Sheila Elias de Oliveira

8 **DTL** Profª. Drª. Elena Brugioni

9 **Graduação** Profª. Drª. Maria Filomena Spatti Sândalo

10 **Pós-graduação** Profª. Drª. Márcia Azevedo de Abreu

11 **Extensão** Profª. Drª. Dayane Celestino de Almeida

12 **REPRESENTAÇÃO DOCENTE POR CATEGORIA**

13 **MS-6** Prof. Dr. Márcio Orlando Seligmann Silva

14 Profª. Drª. Maria Irma Hadler Coudry

15 Prof. Dr. Francisco Foot Hardman

16 **MS-5** Profª. Drª. Orna Messer Levin

17 Prof. Dr. Marcelo El Khouri Buzato

18 Profª. Drª. Lúcia Granja

19 **MS-3** Prof. Dr. Jefferson Cano

20 Profª. Drª. Daniela Palma

21 Prof. Dr. Alfredo Cesar Barbosa de Melo

22 Profª. Drª. Érica Luciene Alves de Lima

23 **MEMBROS COMPLEMENTÁRIOS POR DEPARTAMENTO**

24 **DL** Profª. Drª. Livia Oushiro

25 **DLA** Profª. Drª. Maria Viviane do Amaral Veras

26 **REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS**

27 Roberta de Moura Botelho

28 Cláudio Pereira Platero

29 Gisele Rodrigues do Nascimento

30 **REPRESENTANTES DISCENTES**

31 Lucas Manca Dal'Ava

32 Pablo Vinícius Nunes Garcia

33 **OUTROS CONVIDADOS**

34 **Coordenador Associado de Graduação em Estudos Literários:** Prof. Dr. Mário L. Frungillo

35 **Coordenador Associado de Graduação em Fono:** Prof. Dr. Thiago Oliveira da M. Sampaio

36 Ficam registradas as seguintes justificativas de ausência: *Professores Cynthia Agra de Brito*  
37 *Neves*, substituída por *Simone Tiemi Hashiguti*, *Inês Signorini*, substituída por *Francisco Foot*  
38 *Hardman*, *Antonio Alcir Bernárdez Pécora* e *Fabio Akcelrud Durão*, sem suplentes. Na  
39 categoria dos funcionários, *Crisllene Queiroz Custódio*, substituída por *Cláudio Pereira*  
40 *Platero* e *Aníbal Fabiano A. Rocha de Carvalho*, substituído por *Gisele Rodrigues do*  
41 *Nascimento*. Confirmado o *quórum*, o **Senhor Presidente** iniciou a sessão enfatizando a  
42 importância histórica da sessão, o que justifica o convite a todos os docentes do Instituto, por  
43 ocasião da discussão das minutas sobre cotas para pessoas com deficiência e negras. Antes de  
44 fazer uso da palavra, o **Senhor Presidente** abre espaço para os colegas que estavam  
45 concorrendo à eleição de representação docente no CONSU. Feita a apresentação da chapa  
46 *Unicamp em Movimento*, o **Senhor Presidente** pede licença para inverter a ordem da reunião e  
47 chama à mesa os Professores Sírio Possenti e Rosana do Carmo Novaes Pinto, para prestar  
48 homenagem à Profa. Maria Irma Hadler Coudry (Maza), por ter completado 50 anos de  
49 docência na Universidade. Após a homenagem, o **Senhor Presidente** dá seguimento à sessão,  
50 colocando em votação a pauta suplementar. A Profa. Lucia Granja pede a palavra para explicar  
51 que o item deveria ter sido incluído na pauta da reunião anterior da Congregação, no entanto,  
52 devido a um incidente, ficou de fora. O item foi aprovado por unanimidade, conforme se segue:

### 53 **ORDEM DO DIA:**

### 54 **3. APROVAÇÃO DA SEPARATA DO CATÁLOGO PROPOSTO 2024 DO CURSO DE** 55 **ESTUDOS LITERÁRIOS (75)**

56 **Expedientes:** OF. IEL/CG 25/2023, Separata Catálogo Proposto 2024 e programas das  
57 disciplinas TL913- Investigação em Estudos Literários IV e TL914 - Monografia.

### 58 **ITENS DESTACADOS:**

#### 59 **1. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CONSU QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS** 60 **A SEREM OBSERVADAS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DO** 61 **CARGO DE PROFESSOR DOUTOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

62 **Expediente:** Minuta.

63 O **Senhor Presidente** comenta que a minuta foi apresentada em reunião do CONSU e,  
64 posteriormente, a Reitoria chamou os diretores para uma discussão muito breve, na qual  
65 questões foram levantadas e, dentre elas, algumas merecem destaque. Foi apresentada a minuta  
66 com pontos destacados pelo **Senhor Presidente**, os quais representam efetiva mudança em  
67 relação ao processo atual. Foram destacados: Artigo 6º - Parágrafo 1º (previsão de recurso  
68 relativo à inscrição); Parágrafo 2º do Artigo 7º (previsão de recurso sobre a formação da  
69 comissão avaliadora); Artigo 9º (previsão da aplicação da prova escrita sem a presença de  
70 todos os membros da banca); Parágrafos 2º e 3º do Artigo 15 (previsão de limitar a 10  
71 aprovados na prova para a próxima fase) – Plenário sugere retirada desse item da minuta;  
72 Parágrafo 2º do Artigo 22 (prazo recursal em relação às notas). Após amplo debate do plenário,  
73 a Congregação acorda as seguintes sugestões: aumentar o prazo previsto no Parágrafo 1º do  
74 Artigo 6º para 3 (três) dias úteis, sendo esse prazo usado como padrão nas etapas recursais;  
75 retirada dos Parágrafos 2º e 3º do Artigo 15 da minuta, de modo a não limitar o número de  
76 candidatos aprovados; e se manifestar contrária à proposta de segregação das etapas do  
77 concurso, uma vez que dividir a prova escrita das demais fases, embora facilite o trabalho da  
78 banca, seria prejudicial para a Universidade, por poder dificultar a vinda dos melhores  
79 candidatos.

#### 80 **2. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CONSU QUE INSTITUI O PROGRAMA PILOTO** 81 **DE CARGOS PÚBLICOS DE PROFESSOR DOUTOR DA CARREIRA DO**

82 **MAGISTÉRIO SUPERIOR DESTINADOS PARA CANDIDATOS NEGROS (PRETOS**  
83 **E PARDOS) E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA O ANO DE 2023.**

84 **Expediente:** Minuta.

85 O **Senhor Presidente** informa que esta minuta também foi apresentada ao Conselho  
86 Universitário e, após, o Reitor chamou os diretores para uma breve discussão. A partir dessa  
87 discussão, os diretores dos institutos e faculdades de humanidades se reuniram e construíram  
88 uma contraproposta. O **Senhor Presidente** lembra que existe uma legislação vigente a respeito  
89 de reserva de vagas para pessoas negras, sendo o cálculo do percentual dessa reserva (20%)  
90 feito com base no número total de vagas e, como os concursos da Unicamp são realizados por  
91 unidade/área, acabam por terem apenas uma vaga, não abrindo espaço para cotas. Essa forma  
92 de organização acaba por funcionar como uma forma de “burlar” a legislação. Para, então,  
93 contornar esse problema, a Unicamp está prevendo um grande concurso com 120 vagas, sendo  
94 20% exclusivamente para candidatos negros, o que resultaria na contratação de 24 docentes  
95 negros (ao menos um para cada unidade de ensino e pesquisa). A proposta contempla um  
96 concurso exclusivo para candidatos negros e haverá uma reserva para candidatos com  
97 deficiência. O **Senhor Presidente** destacou os seguintes pontos da Minuta: correção do termo  
98 “deficiente” para “pessoa com deficiência”; Artigo 2º, que aborda o número de vagas; Artigo  
99 4º, Parágrafo 2º (referente a unidades que possuem mais de um curso de graduação). O **Senhor**  
100 **Presidente** apresenta a proposta elaborada pelos diretores de unidades das humanidades:  
101 duplicar o número de vagas (48 vagas, sendo 2 para cada unidade de ensino e pesquisa) e  
102 estender para candidatos indígenas. O Plenário discute sobre a questão de colocar em disputa  
103 candidatos negros e indígenas numa mesma política afirmativa. Depois de discutir o tema, o  
104 Plenário decide encaminhar a proposta de não incluir indígenas nesse programa piloto, mas que  
105 seja levada à Reitoria uma proposta de elaborar um programa específico para contratação de  
106 docentes indígenas em um futuro breve. O Plenário também acorda solicitar a exclusão do  
107 Artigo 4º, por entender que pode estigmatizar os professores que ingressarem por cotas,  
108 ficando a critério de cada unidade definir para qual disciplina será aberto o concurso. Quanto  
109 ao número de vagas, o Plenário encaminha a proposta de que seja no mínimo 24 vagas, tendo  
110 cada unidade de ensino a possibilidade de duplicar a destinação de vagas para candidatos  
111 negros.

112 Não havendo mais manifestações do Plenário, o **Senhor Presidente** declarou a reunião  
113 encerrada às 17h30 e eu, Raquel de Almeida Prado Modolo, Secretária da Direção, lavrei a  
114 presente Ata, a qual deverá ser submetida à aprovação pela Congregação do IEL/Unicamp.

115

116

117

118

119 **Prof. Dr. Petrilson Alan Pinheiro da Silva**

120 Presidente da Congregação

**Raquel de Almeida Prado Modolo**

Secretária